

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1330 de 28 de Novembro de 2023
DATA: 28/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 28/11/2023 20:28:48

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 28/11/2023 20:28:48 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 128/2023 - PORTARIA Nº 128/2023 – GAB-SEMUS
- PORTARIA: Nº 129/2023 - PORTARIA Nº 129/2023 – GAB-SEMUS

TERMO

- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022/SEMDES
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022/SEMDES

LEI

- LEI MUNICIPAL: Nº 1.008/2023 - LEI Nº 1.008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TDAH E A DISLEXIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- LEI MUNICIPAL: Nº 1.009/2023 - LEI Nº 1.009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA, QUE ACONTECERÁ NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL: Nº 1.010/2023 - LEI Nº 1.010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA PARA FINS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO IMPACTO DO LIXO NA SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 128/2023

PORTARIA N° 128/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 20 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IV, e Art. 117 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar) e os documentos comprobatórios anexados, à Servidora Municipal **SYELLEN DA CONCEIÇÃO SANTOS AMORIM**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 819551-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA GESTANTE** no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com remuneração do cargo efetivo, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 6700/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 129/2023

PORTARIA N° 129/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 20 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, IV, e Art. 117 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar) e os documentos comprobatórios anexados, à Servidora Municipal **SANDRA DE JESUS LOPES OLIVEIRA**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 819666-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA GESTANTE** no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, com remuneração do cargo efetivo, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 3668/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/11/2023 20:28:48 - IP com n°: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022/SEMDES**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	VANESSA BARBARA SOUSA PEREIRA inscrito no CPF, nº 051.948.863-65 residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, n 30, Cond. Bela Cintra Prime Club Residence São Jose De Ribamar -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	7782/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de psicologa.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	11 de outubro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2022/SEMDES**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	PRYSCILA FRANÇA CASTRO, inscrito no CPF, nº 049.380.873-67 residente e domiciliado na r. 41, 15, QD 4J, CJ Pirapemas, São Luis-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	7608/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de nutricionista'.



I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	11 de outubro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	TATIANA DE JESUS LEMOS CORDEIRO, inscrito no CPF, nº 752.174.733-04 residente e domiciliado na Tv Nossa Sra da Conceição, nº 9 , Sacavem, São Luis -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	7646/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de orientador social.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	11 de outubro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/SEMDES

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/11/2023 20:28:48 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA inscrito no CPF, nº 493.965.363-34 residente e domiciliado na Rua 19, nº 29, Unidade 203m Cidade Operaria, São Luis -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	7755/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de orientador social.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 2001- Fundo municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1660000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	11 de outubro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	GISELE DE FATIMA CARDOSO, inscrito no CPF, nº 004.522.603-29, residente e domiciliado na Rua 10, N 01, QD 108, Maiobão, Paço do Lumiar -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8640/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de Assistente Social.



I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LEMOS, inscrito no CPF, nº 805.105.313-34, residente e domiciliado na Rua 6, N 11, QD 35, Jd. São Cristovão, São Luis-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8619/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de assistente social.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/SEMDES

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/11/2023 20:28:48 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	VALERIA RAQUEL GARCES GUIMARÃES, inscrito no CPF, nº 005.119.923-49 residente e domiciliado na Rua Dr Manoel Godinho, sn, Cond Fit Vivare residence, Bl C 17, apt 101, Ipen Turu , São Luis-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8612/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de assistente social.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	ROSELINE DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF, nº 003.316.083-08, residente e domiciliado na Rua Fio , N 631-A, Cruzeiro do Anil, São Luis-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8613/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de assistente social.



I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	RAPHAELA THUANE ANTUNES E SILVA, inscrito no CPF, nº 034.597.333-06, residente e domiciliado na Rua Projetada, n 33, Turu, São Luis-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8639/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de psicóloga.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/11/2023 20:28:48 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



016/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	CARLA THAISY SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF, nº 040.930.233-68, residente e domiciliado na QD 4 , N 37, Unidade 101 , Cidade Operaria, São Luis -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8613/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de psicóloga.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/SEMDES**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	ANTONIO MARCOS PESSOA ALVES, inscrito no CPF, nº 010.296.193-01, residente e domiciliado na Rua 24, N 36, QD 41, Cohatrac IV, São Luis -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8614/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de psicólogo.



I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.041 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Social – FMAS Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferencia de recurso do FNAS R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 09 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	09 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	HIGINA XAVIER REIS CARNIB FERREIRA, inscrito no CPF, nº 011.113.483-83, residente e domiciliado na Rua 39, N 15, QD 140, Maiobão, Paço do Lumiar -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8615/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de terapeuta ocupacional.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$33.952,75 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 28/11/2023 20:28:48 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



022/2022/SEMDES

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	THALISSON YURI SANTOS DAMASCENO, inscrito no CPF, nº 080.108.833-01, residente e domiciliado na Rua 92, n 15, qd 37, Maiobão, Paço do Lumiar -MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8638/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no artigo 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A Lei Municipal nº 481 de 2013 e o edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº002/2022/SEMDES
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços em caráter temporário para função de facilitador oficina.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122– Administração Geral Programa: 0113 –Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão de Programa Semdes Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais/)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 1.008/2023**LEI Nº 1.008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.****INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TDAH E A DISLEXIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e a Dislexia no âmbito do Município de Paço do Lumiar.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e a Dislexia:

- I - promover ações de conscientização da sociedade sobre o TDAH e sobre a Dislexia;
- II – informar a população sobre a importância e a necessidade do diagnóstico e tratamentos precoces em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e a Dislexia;
- III – disseminar informações, conhecimentos, palestras e debates relacionados ao TDAH e a Dislexia.

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento da Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e a Dislexia ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE**

**E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal**

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 1.009/2023

LEI Nº 1.009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO
CÂNCER DE PRÓSTATA, QUE ACONTECERÁ NA TERCEIRA
SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do câncer de próstata no município de Paço do Lumiar, que acontecerá na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º - O evento passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Durante a Semana de conscientização do câncer de próstata, a Secretaria de Saúde Municipal, realizará campanha fazendo exames e outras ações educativas e preventivas, visando ao esclarecimento e incentivo para a detecção de câncer de próstata.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE
E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal**

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 1.010/2023

LEI Nº 1.010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre instituição de campanha no âmbito das Escolas da Rede Pública para fins de conscientização do impacto do lixo na sustentabilidade do Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Pública Municipal, a campanha de Conscientização do impacto do lixo na sustentabilidade do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A campanha, entre outros pontos a serem definidos pelos executores, deverá abranger necessariamente questões sobre lixo, com foco nos seus malefícios se não houver o descarte correto, seu manuseio, sua reciclagem e seu impacto no meio ambiente, inclusive com a abordagem de seus efeitos nas águas.

Art. 2º Os órgãos competentes, definidos pelo Poder Executivo, estabelecerão os critérios para a realização da campanha, bem como a época que será realizada em cada escola, tendo em vista que o corpo diretivo tem melhores condições de analisar os momentos mais adequados para o cumprimento da finalidade prescrita nesta Lei.

Art. 3º Para atendimento do prescrito na presente Lei, o Poder Público poderá celebrar convênios e parcerias com profissionais com experiência na área e conhecimento técnico da matéria para o exercício das funções.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal**



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

